



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3428-0357 – E-mail: prefeitura@miradouro.mg.gov.br

Site: <http://www.miradouro.mg.gov.br/> - CNPJ: 17.947.623/0001-79

DECRETO Nº 483 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

“Exonera, a pedido, a servidora ROSELI MARTINS PIRES”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade de exonerar a servidora **Roseli Martins Pires**, a pedido;

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **Roseli Martins Pires**, portadora do CPF 585.085.386-34, nomeada para o cargo de Operário pelo Decreto nº 773/2008, a partir do dia 10 de junho de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de 12 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 12 de junho de 2026.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal